

Eleições Nacionais 2014

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Número EN 4 - 20 de Fevereiro de 2014



Editor: Joseph Hanlon Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Teles Ribeiro

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.
www.cip.org.mz/election2013/ e bit.ly/ElecNac

Propostas de lei eleitoral depositadas na AR dão mais poder a Renamo e marginalizam o MDM

As propostas da Renamo para alteração da legislação eleitoral foram divulgadas hoje e estão disponíveis no nosso site <http://www.cip.org.mz/election2013/>

As propostas foram depositadas na Assembleia da República no início desta semana e, aparentemente, têm amplo consenso da Frelimo e do governo, com base nos resultados das recentes negociações. As principais alterações propostas são:

- + Aumentar a representatividade da Renamo na Comissão Nacional de Eleições (CNE);
- + Partidarizar o STAE, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, com a nomeação de directores-adjuntos e técnicos da Renamo e da Frelimo à todos os níveis.
- + Dar a Renamo poder de veto na seleção de todos membros das mesas de assembleias de voto e equipas de recenseamento.
- + Permitir que os partidos participem da contagem nas assembleias de voto, e não simplesmente como observadores.
- + Alterar a maneira como os protestos são submetidos, de modo a envolver os tribunais distritais, e tornar mais fácil a apresentação de protestos.
- + Dificultar a detenção dos delegados dos partidos pela polícia.

Um aspecto dominante em todas as propostas é o aumento do poder dos dois maiores partidos no parlamento, a Frelimo e a Renamo, e marginalização e redução do poder do recém-chegado, MDM.

Segundo as propostas, a CNE teria 17 membros: 5 da Frelimo, 4 da Renamo, 1 do MDM e 7 da sociedade civil. Não haverá nenhuma mudança nos procedimentos para a selecção dos membros da sociedade civil ou do Presidente, o que significa que Abdul Carimo manterá o cargo. A Frelimo e a Renamo (menos o MDM) vão eleger um membro como vice-presidente. Actualmente, a CNE tem 13 membros: 5 da Frelimo, 2 Renamo, 1 MDM e 3 da sociedade civil (incluindo o presidente), e duas figuras jurídicas, um juiz e um promotor público. Os negociadores concordaram em retirar as duas figuras jurídicas; a Renamo ganhará 2 lugares e haverá mais 4 membros da sociedade civil.

A Renamo propõe a redução do tamanho das comissões eleitorais de nível inferior, de 11 para 9 membros, através da remoção de dois membros da sociedade civil. As Comissões eleitorais provinciais, de cidade e distrito, têm actualmente 11 membros: 3 da Frelimo, 2 da Renamo, 1 do MDM (o que dá a paridade da oposição com a Frelimo), mais 5 da sociedade civil. A Renamo

propõe a redução do número de membros da sociedade civil para 3. Não está explícito como isso será feito. Mais uma vez, haverá vice-presidentes da Frelimo e da Renamo, e não do MDM.

A proposta da Renamo apresenta uma componente política forte no STAE (Secretariado Técnico de Administração Eleitoral) à todos os níveis. A nível nacional, haverá directores-gerais adjuntos da Frelimo e da Renamo, 6 directores nacionais adjuntos (3 da Frelimo, 2 da Renamo, e 1 do MDM) e 18 técnicos (9 da Frelimo, 8 da Renamo e 1 do MDM).

A nível provincial, de cidade e distrital, o STAE terá directores-adjuntos da Frelimo e da Renamo, 6 chefes de departamentos adjuntos (3 da Frelimo, 2 da Renamo, e 1 do MDM) e 6 técnicos (3 da Frelimo, 2 da Renamo, e 1 do MDM).

Outra grande mudança proposta pela Renamo, reside na maneira como o pessoal das assembleias de voto - mesa da assembleia do voto - será escolhido. Para cada mesa, a selecção será feita pelo director e os dois directores adjuntos do STAE local, e esta selecção terá que ser por consenso, o que dará ao vice-diretor da Renamo o poder de veto.

Renamo propõe ainda, que seja dada uma cópia eletrônica dos cadernos eleitorais, à todos os candidatos as eleições, 45 dias antes da eleição.

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redacção: Teles Ribeiro

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Para subscrever a este boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk apenas com a palavra "subscrever" na linha de assunto.

Para cancelar a subscrição do boletim, envie uma mensagem para j.hanlon@open.ac.uk com as palavras "cancelar subscrição" na linha de assunto.

To subscribe in English: <http://tinyurl.com/sub-moz>

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, (CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584
